



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 592 – 16 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 14278/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 012/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – BAIRRO DA TOPOLÂNDIA.

FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PARA O DIA 29/10/2019, TENDO EM VISTA O PONTO FACULTATIVO DECRETADO NO MUNICÍPIO.

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SANDRA REGINA MORI

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 16138/17

Auto 25754 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em área de risco.

Local: Rua Adinal Castilho, nº prox a casa 03 – Bairro: Toque-toque Pequeno

Infrator: DERVAL ...

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe da Lavratura do Auto de Demolição 25754, do imóvel localizado no endereço supracitado, auto esse lavrado nos termos do artigo 33, inciso I Lei 848/92 e suas alterações, com prazo de 24h (vinte e quatro horas) para atendimento ou interposição de recurso e, em não o fazendo, a demolição poderá ser executada pela municipalidade.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 4972/18

COMUNIQUE-SE 0261/19 – Aprovação de Planta

Local: Rua Itajuba, nº 104 – Bairro: Barra do Una.

Infrator: JOSE DONIZETI DUTRA DE LIMA

COMUNIQUE-SE 0261/2019/Semam

Prezado Sr.

Após análise da solicitação relacionada a aprovação de planta de residência unifamiliar, objeto do processo acima referenciado, temos a informar que será necessário que seja esclarecido as seguintes situações quanto a:

Embargo ambiental. Proceda o desembargo que recai sobre o imóvel, objeto do processo no 4035/2018.

Vegetação do Imóvel. Apresente Certidão de Regularidade Ambiental, expedida pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, Regional Taubaté/SP.

Este Comunique-se deverá ser atendido no prazo de 60 dias, sem o qual o Processo poderá ser enviado para Arquivo.

Atenciosamente,

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Centro – Bloco A – Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12803/19

Auto 28774 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Barraco em área invadida.

Local: Rua Beira Rio, nº s/n – Bairro: Barra do Una – Sítio Velho

Infrator: TIAGO ...

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28774 de DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias para a construção do barraco de madeira no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12807/19

Auto 28831 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção irregular.

Local: Rua Benedito Ramos dos Santos, nº s/n – Bairro: Varadouro

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28831 de DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24h (vinte e quatro horas) para a construção em área publica no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12808/19

Auto 28832 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção irregular em área publica.

Local: Rua Benedito Ramos dos Santos, nº s/n – Bairro: Varadouro

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28832 de DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24h (vinte e quatro horas) para a construção em área publica no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 12815/19

Auto 28917 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de barraco em área publica.

Local: Praça Anapolis, nº s/n – Bairro: Varadouro

Infrator: APARECIDO FABRICIO DE SOUZA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28917 de DEMOLIÇÃO no PRAZO de 24h (vinte e quatro horas) para a construção em área publica no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 13061/19

Auto 28862 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rodovia Dr. Manoel Hipolito do Rego, nº s/n – Bairro: Cambury

Infrator: DANILO ...

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28862 de DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias para a construção de alvenaria em área irregular no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 13341/19

Auto 28865 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Araricas, nº s/n – Bairro: Cambury / Piavu

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28865 de DEMOLIÇÃO no PRAZO de 10 (dez) dias para a construção de alvenaria em área de invasão no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10066/19

Auto 28221 – EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Benedito Alves da Silva, nº s/n – Bairro: Juquehy

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28221 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

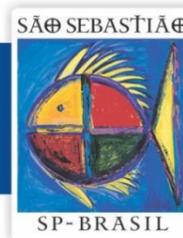


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 592 – 16 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10066/19

Auto 28221 – EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Benedito Alves da Silva, nº s/n – Bairro: Juquehy

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28221 de EMBARGO para a construção sem autorização no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/19

PROCESSO Nº 62.292/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TÉCNOLÓGICO DE CONTROLE, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EM CENTRAL DE OPERAÇÕES COM DISPONIBILIDADE DE ATIVOS.

DATA DA SESSÃO: 01/11/2019 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

EMERSON ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA